

## **EDITAL PPGCTA 02/2018: SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – INGRESSO 2019**

O Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (CPG), no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos artigos 11 e 17 da Resolução CONSUN nº 07/2010, comunica a abertura do Processo Seletivo para o ingresso nos Cursos de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, com início previsto para março/2019, o qual será regido pelas normas a seguir:

### **I - Das Vagas**

**Art. 1º** Serão disponibilizadas até 24 vagas para o Curso de Mestrado.

**Art. 2º** As vagas de que trata o presente edital serão distribuídas entre os docentes permanentes do PPGCTA.

**Art. 3º** O PPGCTA reserva-se o direito de não preencher a totalidade das vagas previstas neste Edital.

### **II - Da Inscrição**

**Art. 4º** As inscrições de que trata o presente Edital serão realizadas no período de 15 de outubro a 15 de dezembro de 2018 mediante o preenchimento de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico:

[https://secure.upf.br/apps/extensao/inscricao/rel\\_eventos\\_pos.php](https://secure.upf.br/apps/extensao/inscricao/rel_eventos_pos.php)

**Art. 5º** Poderão candidatar-se ao Cursos de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) os portadores de diploma de curso de graduação nas áreas afins às linhas de pesquisa do programa: egressos de cursos de graduação de áreas afins à ciência e tecnologia de alimentos, tais como: Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Química, Farmácia, Agronomia, Medicina Veterinária, Nutrição, Ciências Biológicas, entre outras afins.

**Art. 6º** A inscrição é feita mediante o preenchimento on-line do formulário disponível no endereço eletrônico [www.ppgcta.upf.br/ingresso](http://www.ppgcta.upf.br/ingresso)

**Art. 7º** A confirmação da inscrição somente ocorrerá mediante a entrega da seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição, preenchido digitalmente, impresso e assinado (Anexo I);
- b) Duas cartas de recomendação, fornecidas, preferencialmente, por professores não vinculados ao PPGCTA (Anexo II);
- c) 1 Cópia do Currículo Lattes;
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).
- e) Fotos 3 x 4;
- f) Histórico escolar do curso de graduação;
- g) Carteira de identidade;
- h) CPF (apenas para brasileiros);

- i) Passaporte (apenas para estrangeiros).
- j) Certidão de nascimento ou casamento;
- k) Comprovante de proficiência em português para estrangeiros não latinos;
- l) Diploma de graduação;

*Parágrafo 1º* A documentação listada no caput deverá ser encaminhada, exclusivamente via e-mail, para o endereço [ppgcta@upf.br](mailto:ppgcta@upf.br), observadas as instruções fornecidas no Anexo III do presente Edital.

*Parágrafo 2º* Os candidatos que se encontram no último semestre do curso de graduação deverão entregar ofício da instituição de origem, comunicando que estão aptos a colar grau e a provável data de colação de grau.

*Parágrafo 3º* As inscrições serão homologadas pelo Conselho do PPGCTA após análise da documentação apresentada, não sendo homologadas inscrições com quaisquer pendências referentes ao artigo 7º deste edital.

*Parágrafo 4º* A lista das inscrições homologadas será divulgada na página eletrônica do PPGCTA, a partir das 14 horas do dia 18 de dezembro de 2018.

#### **4. Da Seleção**

**Art. 8º** O processo de seleção constará da análise do histórico escolar do curso de graduação, do currículo Lattes, das cartas de recomendação e da entrevista.

**Art. 9º** A etapa de entrevista da seleção ocorrerá entre os dias 07 a 09 de janeiro de 2019, sendo que os candidatos serão comunicados, por telefone, da data e horário da entrevista, e ainda através da página eletrônica do Programa.

#### **5. Dos Resultados**

**Art. 10º** A Comissão de Seleção emitirá parecer de seleção ou não dos candidatos e, elaborará a lista dos selecionados para posterior homologação pelo Conselho de Pós-Graduação do PPGCTA.

**Art. 11º** A relação final dos candidatos selecionados, em ordem alfabética, será divulgada até o dia 11 de janeiro de 2019 no endereço <<http://www.upf.br/ppgcta>>.

*Parágrafo 1º* A aprovação no processo seletivo não implica na obtenção de bolsa de estudos.

*Parágrafo 2º* O curso não se responsabilizará, sob nenhuma hipótese, com nenhum tipo de compensação financeira de alunos que se dispuserem a cursar o mestrado sem bolsa de estudo.

## **6. Das Bolsas de Estudo**

**Art. 12º** Os candidatos aprovados no processo seletivo poderão concorrer à bolsas de isenção de pagamento integrais ou parciais (FUPF e CAPES) e bolsas remuneradas (CAPES), em conformidade com a política vigente da instituição.

*Parágrafo único* - Tendo em vista que o número de bolsas oferecidas é usualmente inferior ao número de candidatos aprovados, os interessados deverão submeter-se a um processo separado de seleção para as bolsas, de acordo com critérios estabelecidos em edital próprio expedido pela Comissão de Bolsas do PPGCTA.

## **7 Das Orientações Gerais**

**Art 13º** As matrículas serão realizadas nos dias 14 a 16 de janeiro de 2019, nos turnos da manhã (das 7h45min às 11h45min) e tarde (das 13h30min às 17h30min), na Secretaria do PPGCTA.

**Art 14º** Os candidatos não classificados terão prazo de até sessenta dias a partir da data da divulgação dos resultados finais, para retirada dos seus documentos na secretaria do PPGCTA. Após esse período, estes serão descartados.

## **8. Das Disposições Finais**

**Art 15º** O prazo para impugnação deste Edital é de dois dias úteis após a sua publicação.

**Art 16º** Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

**Art 17º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Pós-graduação (CPG) em primeira instância e pelo Colegiado do PPGCTA em instância final.

**Art 18º** Informações sobre a estrutura curricular e corpo docente podem ser acessadas no endereço eletrônico do Programa <<http://www.upf.br/ppgcta>>.

**Art 19º** Solicitações de informações complementares podem ser encaminhadas ao e-mail [ppgcta@upf.br](mailto:ppgcta@upf.br) ou pelo telefone (54) 3316-8171.

Passo Fundo, 02 de outubro de 2018.



Profa. Dra. Luciane Maria Colla  
Coordenadora do PPGCTA

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
(preencher digitalmente, imprimir e assinar)

<b>I - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>				
<b>Nome Completo:</b>				
<b>CPF:</b>	<b>Identidade:</b>	<b>Órgão Emissor:</b>	<b>UF:</b>	<b>Data de Emissão:</b>
<b>Data de Nascimento:</b>		<b>Nacionalidade:</b>	<b>Sexo:</b> [ ] Fem. [ ] Masc.	
<b>Endereço Residencial:</b>				
<b>CEP:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>	<b>País:</b>	
<b>DDD:</b>	<b>Fone:</b>	<b>Cel.</b>	<b>E-mail:</b>	
<b>Endereço Profissional:</b>				
<b>CEP:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>	<b>País:</b>	
<b>DDD:</b>	<b>Fone:</b>	<b>Cel.:</b>	<b>E-mail:</b>	
<b>II - DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Formulário de inscrição, impresso e assinado (Anexo I);</li> <li>b) Duas cartas de recomendação, fornecidas, preferencialmente, por professores não vinculados ao PPGCTA (Anexo II);</li> <li>c) Currículo Lattes;</li> <li>d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).</li> <li>e) Fotos 3 x 4;</li> <li>f) Histórico escolar do curso de graduação;</li> <li>g) Carteira de identidade;</li> <li>h) CPF (apenas para brasileiros);</li> <li>i) Passaporte (apenas para estrangeiros).</li> <li>j) Certidão de nascimento ou casamento;</li> <li>k) Comprovante de proficiência em português para estrangeiros não latinos;</li> <li>l) Diploma de graduação;</li> </ul>				
<b>III - FONTE FINANCIADORA DOS ESTUDOS</b>				
<p>[ ] Posso bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) por _____.</p> <p>[ ] Manterei vínculo empregatício durante o curso, com manutenção dos vencimentos.</p> <p>[ ] Manterei vínculo empregatício durante o curso, sem vencimentos.</p> <p>[ ] Tenho vínculo empregatício, mas dependerei de auxílio financeiro do Programa.</p> <p>[ ] Não possuo vínculo empregatício.</p> <p>[ ] Sou trabalhador autônomo e tenho condição de financiar meus estudos.</p> <p>[ ] Sou trabalhador autônomo e dependerei de auxílio financeiro do Programa.</p>				

#### **IV- INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

*Assinale a preferência pelas linhas de pesquisa, assinalando o número 1 para a linha mais preferida e o número 2 para a linha menos preferida. Dentro de cada linha de pesquisa, faça o mesmo, assinalando os números 1, 2 ou 3, para a seleção dos projetos, segundo a sua preferência.*

Preferência por Linha de pesquisa	Preferência pelos projetos dentro de uma linha de pesquisa	
( ) Processos biotecnológicos e não convencionais na produção de alimentos e ingredientes	Produção de alimentos, ingredientes e produtos de interesse industrial por bioprocessos	( )
	Desenvolvimento de produtos e processos para a indústria de alimentos	( )
( ) Qualidade e propriedades funcionais de alimentos	Avaliação e controle de qualidade de alimentos:	( )
	Caracterização de matérias-primas e produtos alimentícios	( )
	Avaliação de propriedades funcionais e nutracêuticas de bioprodutos e compostos	( )

Justifique o seu interesse pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, sua motivação e perspectivas.


Passo Fundo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO II - CARTA DE RECOMENDAÇÃO DO CANDIDATO**

<b>INFORMANTE</b>	<b>CANDIDATO</b>
Nome:	Nome:
Instituição de vínculo:	Instituição de vínculo:

No quadro abaixo, avalie o candidato marcando com “X” o conceito que melhor represente a sua opinião. Compare o candidato, em cada item, com um grupo representativo de estudantes qualificados para estudos de pós-graduação que tenha conhecido.

	<b>Abaixo da média</b>	<b>Médio</b>	<b>Bom</b>	<b>Ótimo</b>	<b>Sem condições de informar</b>
Capacidade para conduzir trabalho científico					
Capacidade para expressar-se oralmente					
Capacidade para redigir manuscritos acadêmicos e/ou científicos					
Motivação para estudos avançados					
Estabilidade emocional e maturidade					
Autoconfiança e independência					
Capacidade para trabalho em equipe					
Talento criativo e/ou de inovação					

Há quanto tempo conhece o candidato? Em que condição?
Descreva outras informações que julgue necessário a respeito do candidato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do informante

*Esta carta de recomendação deve ser endereçada a Profa. Luciane Maria Colla via email, conforme artigo 7º parágrafo primeiro deste edital*

## ANEXO III – COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

### QUAIS SÃO OS ITENS DO CURRÍCULO QUE SERÃO PONTUADOS?

#### **Produção científica**

Artigos completos publicados em periódicos;  
Artigos completos, resumos expandidos e resumos publicados em anais de eventos técnico-científicos (Congressos, Simpósios, Seminários, etc.);  
Apresentações orais de trabalhos em eventos técnico-científicos.

#### **Experiência como docente**

#### **Experiência profissional em áreas afins à temática do PPGCTA**

Estágios;  
Experiência como autônomo;  
Experiência em empresas;  
Experiência em órgãos públicos.

#### **Experiência como bolsista de iniciação científica, monitorias ou outros tipos de bolsas**

#### **Intercâmbios acadêmicos**

#### **Cursos de especialização, concluídos ou não**

#### **Disciplinas cursadas em outros mestrados**

### QUE TIPOS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS SERÃO ACEITOS?

#### **Produção científica**

- Para cada artigo publicado em periódico: cópia da primeira página do artigo original (onde consta a identificação dos autores); cópia da capa ou do índice do periódico, na qual consta a identificação do trabalho publicado;
- Para cada artigo aceito: cópia da primeira página do artigo original (onde consta a identificação dos autores) e cópia da carta de aceite do trabalho emitida pelo comitê editorial;
- Para cada capítulo de livro publicado: cópia da primeira página do capítulo (onde consta a identificação dos autores), do índice do livro, que identifique o capítulo e da ficha catalográfica do livro;
- Para cada trabalho completo, resumo expandido ou resumo publicado em anais de evento: cópia da primeira página do artigo original (onde consta a identificação dos autores); cópia da capa ou da ficha catalográfica dos anais, em que constam o nome do evento, local e período de realização, etc.;
- Para cada apresentação oral de trabalho: certificado de apresentação fornecido pela comissão organizadora do evento.

#### **Experiência em docência**

- Cópia da carteira de trabalho ou atestado fornecido pela instituição de ensino, com indicação

clara do tempo de docência.

**Experiência profissional em áreas afins à temática do PPGCTA**

- Cópia da carteira de trabalho ou atestado fornecido pelo empregador, com indicação clara do tempo de serviço;
- Cópia do contrato de estágio (válido somente se for estágio não obrigatório de curso de graduação) ou atestado fornecido pela empresa ou órgão público, com indicação clara do tempo de estágio;
- Certidão de acervo técnico, cópias de ARTs ou atestados que comprovem o tempo de experiência como autônomo.

**Experiência como bolsista de iniciação científica ou com outros tipos de bolsas**

- Cópia do certificado fornecido pela instituição de ensino, cópia do contrato de concessão da bolsa, ou atestado assinado pelo orientador em que conste o tempo de duração da bolsa.

**Cursos de especialização, concluídos ou não**

- Cópia do certificado de conclusão fornecido pela instituição de ensino;
- No caso de cursos não concluídos ou em andamento, cópia do histórico acadêmico do curso ou atestado fornecido pela instituição de ensino.

**Disciplinas cursadas em outros mestrados**

- Cópia do histórico acadêmico.

**Monitorias**

- Atestado de monitoria emitido pela instituição de ensino.

**Intercâmbios acadêmicos**

- Certificado fornecido pela instituição de ensino que conste período de realização do intercâmbio.

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

É **OBRIGATÓRIA** a apresentação do currículo no formato Lattes ([www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br));

Itens que constem no currículo, mas que não possuam a respectiva comprovação **NÃO** serão pontuados.

O currículo e os documentos comprobatórios, assim como todo o restante da documentação necessária à inscrição no processo de seleção, devem enviados por e-mail (digitalmente), conforme artigo 7º, parágrafo primeiro do presente edital.

**PREPARAÇÃO DO ARQUIVO PARA ENVIO POR E-MAIL**

Com exceção da foto 3x4, que deve ser enviada em arquivo no formato JPEG, toda a documentação listada no item 2.3, assim como os documentos comprobatórios do currículo, devem ser digitalizados em arquivos no formato PDF (Portable Document File), organizados e ordenados na mesma forma e sequência do check-list apresentado a seguir. Os nomes dos arquivos não devem ser muito longos, porém devem identificar com clareza o seu conteúdo (por exemplo: 1\_Foto.jpg; 2\_Formulario.pdf; 3\_Taxa de Inscrição.pdf, e assim por



diante).

### **CHECK-LIST DA DOCUMENTAÇÃO E COMPROVANTES**

- Foto 3x4
- Formulário de inscrição
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição
- Diploma ou certificado de conclusão da graduação
- Histórico escolar da graduação
- Carteira de Identidade
- CPF (apenas para brasileiros)
- Passaporte (apenas para estrangeiros)
- Certidão de nascimento ou casamento
- Currículo Lattes
- Cartas de recomendação
- Comprovantes da produção científica
- Comprovantes da experiência em docência
- Comprovantes da experiência profissional
- Comprovantes de experiência como bolsista, monitorias, outros tipos de bolsa e intercâmbios acadêmicos
- Comprovantes de cursos de especialização ou disciplinas cursadas em PPGs.